



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº. 003/2018

**1º Termo Aditivo (Prorrogação e Reajuste) ao Contrato de prestação de Serviços nº003/2018, Processo Administrativo nº003/2018, Tomada de Preços nº002/2018, firmado em 05 de Março de 2018, entre a Câmara Municipal, como CONTRATANTE e Egidio José Mendes de Souza, como CONTRATADA.**

**OBJETO** Aditamento de prazo do contrato supra referido.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, os motivos declarados na Comunicado Interna nº 002/2019 da lavra da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, inserido nos autos;

**RESOLVE**, com fundamento no Inc. II do art. 57 e Art. 65, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato de nº. 003/2018**, firmado em 05 de Março de 2018, através do qual foi pactuado a Empresa que execute serviços de manutenção em computadores, impressoras e periféricos, gravação de áudio das sessões da Administração da Câmara Municipal respectivamente a: Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu – Estado de Pernambuco, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses; a partir de 06 de Janeiro de 2019 ate 06 de Janeiro de 2020.


**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica reajustado em 20% (vinte por cento), no valor da cláusula terceira, no primeiro termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº003/2018, nos termos da cláusula terceira do contrato, passando o valor do contrato para R\$8.496,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais), a ser pago mensalmente o valor de R\$708,00 (setecentos e oito reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para um só efeito.

Tacaratu, 06 de Janeiro de 2019.

CONTRATANTE:


  
Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu  
CNPJ-MF:11.411.832/0001-17  
Givaldo Torres de Oliveira  
CPF nº 707.058.609-49  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

### CONTRATADO:

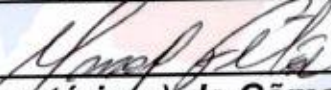
  
Egidio José Mendes de Souza  
CNPJ: 17.600.460/0001-53  
Egidio José Mendes de Souza  
CPF: 524.660.512-49

### TESTEMUNHAS:

Denúncia Pereira da Silva  
NOME:  
CPF: 027640484-08

Maria da Saúde GC de Santos  
NOME:  
CPF: 240-475-918-20

**Público conforme Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, em 06/01/2019**

  
\_\_\_\_\_  
**Secretária(o) da Câmara**  
**Matricula nº 0073**

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TACARATU**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 003/2018**

**1º Termo Aditivo (Prorrogação e Reajuste) ao Contrato de prestação de Serviços nº003/2018, Processo Administrativo nº003/2018, Tomada de Preços nº002/2018, firmado em 05 de Março de 2018, entre a Câmara Municipal, como CONTRATANTE e Egidio José Mendes de Souza, como CONTRATADA.**

**OBJETO** Aditamento de prazo do contrato supra referido.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

**CONSIDERANDO**, os motivos declarados na Comunicado Interna nº 002/2019 da lavra da Presidencia da Câmara Municipal de Vereadores, inserido nos autos;

**RESOLVE**, com fundamento no Inc. II do *art. 57* e *Art. 65, §1º* da Lei Federal nº. 8.666/93, de *21 de junho de 1993*, **aditar o Contrato de nº. 003/2018**, firmado em 05 de Março de 2018, através do qual foi pactuado a Empresa que execute serviços de manutenção em computadores, impressoras e periféricos, gravação de áudio das sessões da Administração da Câmara Municipal respectivamente a: Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu – Estado de Pernambuco, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses; a partir de 06 de Janeiro de 2019 ate 06 de Janeiro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica reajustado em 20% (vinte por cento), no valor da cláusula terceira, no primeiro termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº003/2018, nos termos da cláusula terceira do contrato, passando o valor do contrato para R\$8.496,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais), a ser pago mensalmente o valor de R\$708,00 (setecentos e oito reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para um só efeito.

Tacaratu, 06 de Janeiro de 2019.

Contratante:  
Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu  
CNPJ-MF:11.411.832/0001-17  
**GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA**  
CPF nº 707.058.609-49  
Presidente

Contratado:  
Egidio José Mendes de Souza  
CNPJ:17.600.460/0001-53  
**EGIDIO JOSÉ MENDES DE SOUZA**  
CPF:524.660.512-49

TESTEMUNHAS :

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

*Públicado conforme Art. 88 da Lei Orgânica Municipal, em 06/01/2019*

**Publicado por:**  
Egídio José Mendes de Souza  
**Código Identificador:**8DF005C0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/02/2019. Edição 2270  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

<b>LICON - Recibo dos Dados de Formalização de Termo Aditivo</b>	
Os dados abaixo foram formalizados ao TCE em <b>13/02/2019 10:46</b>	
Nome da Unidade Jurisdicionada: <b>Câmara Municipal de Tacaratu</b>	
Código da Unidade Jurisdicionada: <b>661</b>	
Usuário Responsável: <b>Maria Socorro de Sá Araújo</b>	
<b>Dados Básicos do Contrato</b>	
Contrato/Ano	003/2018
Processo Licitatório/Ano	3/2018
Processo Administrativo/Ano	3/2018

<b>Dados Básicos do Termo Aditivo</b>	
Termo Aditivo/Ano	01/2019
Tipo de Termo Aditivo	Reajustamento de Preços;Alteração de Prazo
Justificativa do Aditivo	Art. 65, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato de nº. 003/2018.

<b>Contratado</b>	
Nome/Razão Social	EGIDIO JOSE MENDES DE SOUZA 52466051249
CPF/CNPJ	17.600.460/0001-53

<b>Objeto</b>	
Código/ Descrição	1.209/Serviço de Manutenção e Suporte Técnico de Equipamentos de Informática
Característica	Integral com Itens
Natureza	Outros Serviços
Itens Acrescidos/Suprimidos	

Arquivo PDF do Termo Aditivo	LICON_Termo_Aditivo_661_2018_003_751391.pdf
Dotação Orçamentária	
Valor do Acréscimo	R\$ 8.496,00
Valor da Redução	
Valor do Termo Aditivo	R\$ 8.496,00
Período de Vigência	06/01/2019 a 06/01/2020
Data de Publicação do Termo Aditivo	06/01/2019
Data de Assinatura do Termo Aditivo	06/01/2019

**2018.003.2019.01.661.13022019.1046.**